

Pedidos de Renovação de Medicação Crónica

O que deve saber/fazer antes de fazer um pedido de medicação:



1. Os pedidos de medicação crónica destinam-se **exclusivamente à sua medicação crónica**, ou seja, à medicação que faz habitualmente e que é do conhecimento do seu médico de família. Se por algum motivo tiver uma alteração da medicação crónica por outro médico deve informar o seu médico de família dessa mudança, ao realizar o pedido.
2. Salvo raras exceções, atualmente as **receitas médicas têm validade de um ano** desde a data de prescrição.
3. Verifique nas receitas anteriores **quantas embalagens ainda tem por dispensar e quantas necessita até à data da próxima consulta** de todos os medicamentos que fazem parte da sua medicação crónica, para assim evitar múltiplos pedidos.

Perdeu a sua receita ou não sabe ainda tem medicamentos por dispensar? Tem várias opções!



1. Poderá verificar se tem disponível a receita em SMS. Procure o remetente "MIN.SAUDE" e mostre os códigos ao seu farmacêutico. Ele poderá dispensar a receita a partir desse SMS.
2. Apagou o SMS? O seu farmacêutico também o pode ajudar! Fornecendo o seu **número de utente** e o **número telemóvel** associado ao seu Registo Nacional de Utente, o seu farmacêutico conseguirá aceder a toda a medicação que tem disponível por dispensar.
3. As receitas estão todas disponíveis ainda na aplicação para *smartphones* **SNS24** (disponível para *Android* ou *IOS*) ou através <https://servicos.min-saude.pt/utente/>. Para além das receitas, nestas duas ferramentas tem também disponíveis as prescrições de exames assim como outras informações relativas à sua saúde.